



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

PORTARIA Nº 82, de 04 de novembro de 2022.

Colação de Grau Não Presencial de concluintes oriundos de cursos de Graduação da Universidade Federal de Sergipe.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, por delegação do Magnífico Reitor, Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho, na forma da legislação em vigor, considerando a Portaria nº 914/2022-GR e o Memorando Eletrônico nº 270/2022 – DICAC,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER O GRAU correspondente aos concludentes abaixo relacionados, a fim de que possam usar as prerrogativas que lhes outorga a lei, para o exercício de suas profissões:

CIDADE UNIVERSITÁRIA PROF. JOSÉ ALOÍSIO DE CAMPOS – SÃO CRISTÓVÃO/SE					
ORD.	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CURSO	INTEGRALIZAÇÃO
01	47550/2022-96	201700105344	BRUNO DE MENEZES SANTOS	CIÊNCIAS SOCIAIS - BACHARELADO	2020.2
02	32633/2022-14	201310046999	KÁTIA DÓRIA SOUSA	FILOSOFIA	2019.2
03	48340/2022-09	201700048650	WERLLANIA DO AMARAL LUCAS	PEDAGOGIA	2021.1
CAMPUS PROF. ALBERTO CARVALHO – ITABAIANA/SE					
ORD.	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CURSO	INTEGRALIZAÇÃO
04	47796/2022-50	201600067302	JAMIRES OLIVEIRA SANTOS	PEDAGOGIA	2021.2
CAMPUS DO SERTÃO – NOSSA SENHORA DA GLÓRIA/SE					
ORD.	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CURSO	INTEGRALIZAÇÃO
05	45247/2022-03	201700155186	JOSE GABRIEL SANTOS REIS	MEDICINA VETERINÁRIA	2021.1
CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTÂNCIA					
ORD.	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CURSO	INTEGRALIZAÇÃO
06	32633/2021-17	201020037064	ANDREA DE OLIVEIRA BARBOSA FEITOZA	LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA	2021.1
07	47938/2022-96	201420054567	LUCIMARIA SANTANA SANTOS SOUZA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	2022.1
08	47820/2022-81	201420047750	MARIA IVANA DO NASCIMENTO SANTOS	QUÍMICA	2022.1



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

PORTARIA Nº 82, de 04 de novembro de 2022.

Art. 2º. Determinar que o DAA – Departamento de Administração Acadêmica – faça constar no Sistema Acadêmico os registros decorrentes deste ato.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

Assinatura manuscrita em tinta preta, legível como 'Dilton Cândido Santos Maynard'.

Prof. Dr. Dilton Cândido Santos Maynard
Pró-Reitor de Graduação